



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 164 /III/2014

Canoinhas, 09 de abril de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário o Projeto de Lei nº 44/2014, que "Abre crédito adicional no orçamento geral do Município de Canoinhas através do provável excesso de arrecadação".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 2654
Hora: 11:14
Data: 09, 04, 2014
[Assinatura]

Vereador Neno Pangratz
Presidente

Canoinhas – Santa Catarina